



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	014
PROC.	271/2019
C.M.	

### **LEI Nº 9.713**

**De 09 de setembro de 2019**

**Autógrafo nº 279/19 – Projeto de Lei nº 213/19**

**Iniciativa: Vereador Roger Mendes**

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia de Conscientização da Síndrome de Down”, a ser celebrado, anualmente, no dia 21 de março, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 27 (vinte e sete) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia de Conscientização da Síndrome de Down”, a ser celebrado, anualmente, no dia 21 de março.

**Parágrafo único.** O evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer outra data, em caso de inviabilidade de aplicação do “caput” deste artigo.

**Art. 2º** A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários, workshops, espetáculos culturais, campeonatos esportivos, caminhada ou corrida solidária e outros eventos voltados à conscientização da população sobre a inclusão, e promover a discussão de alternativas para aumentar a visibilidade social das pessoas com Síndrome de Down.

**Art. 3º** Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

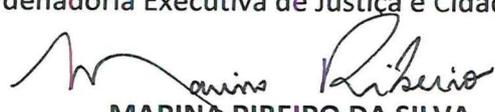
**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. (“RAP”).

.Publicada no Jornal local “Folha da Cidade”, de Terça-feira, 10/setembro/19 - Ano XXXVIII – Nº 10143.